



## **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2016**

**O VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO DE CACEQUI**, Senhor FRANCISCO MATIAS FONSECA, no uso de suas atribuições legais, torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado para a contratação por tempo determinado de servidor, com vista a atender necessidades excepcionais da Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos da Lei 3.740/2015 e será regido pelas seguintes condições:

### **1. DA VAGA**

(01) uma vaga para preencher o cargo de Psicólogo, remuneração equivalente ao Padrão 13, proporcional a carga horária de 40 horas semanais, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, para atuar no Centro de Referência de Assistência Social.

### **2. DAS INSCRIÇÕES:**

Para a inscrição no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá:

**2.1** preencher ficha de inscrição disponibilizada pela Secretaria Municipal de Administração, informando dados pessoais e vaga pleiteada;

**2.2** apresentar, no ato da inscrição, curriculum vitae (com foto), com cópia dos documentos comprobatórios da titularidade para o cargo pretendido/Graduação em Psicologia e Registro no Conselho Regional de Psicologia.

### **3. DO PRAZO DA INSCRIÇÃO E DA APRESENTAÇÃO DE CURRÍCULUM VITAE**

As inscrições serão realizadas nos dias 11/01/2016, 12/01/2016 e 13/01/2016.

### **4. DO LOCAL DA INSCRIÇÃO**

Sala da Secretaria Municipal de Administração, sito à Rua Bento Gonçalves, 363, no horário das 09h. às 15h., na data consignada no item 3 deste Edital.

As inscrições serão realizadas pessoalmente, não sendo admitida outra forma.

### **5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE DESEMPATE**

As avaliações serão procedidas da seguinte forma:

- a) preenchimento dos requisitos;
- b) análise dos documentos comprobatórios para área de atuação;



c) e, entrevista em caso de haver mais de um candidato inscrito e pré-selecionado para o mesmo cargo, que será realizada em data e local a ser previamente disponibilizado.

A convocação para entrevista será feita através de Edital que será fixado no hall da Prefeitura em data a ser definida pela Comissão de Avaliação e amplamente divulgada pelos veículos de comunicação, ou seja, jornal e rádios locais.

Havendo empate na classificação, proceder-se-á o desempate usando o critério Maior Idade.

A classificação final será publicada no hall da Prefeitura Municipal e amplamente divulgado nos veículos de comunicação, ou seja, nas rádios locais.

## **6. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**

6.1 Fica nomeada a Comissão de Avaliação, formada pelos seguintes membros:

- a) *Marilda Mendonça Souza – Presidente*
- a) *Valnisse Flores - Secretária*
- c) *Roberto dos Reis Esteves - Membro*

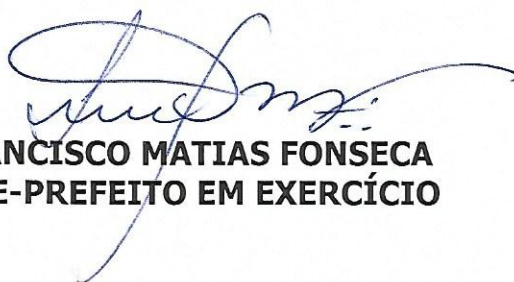
## **7. DA PUBLICAÇÃO**

O presente edital será publicado no painel de publicações oficiais, no site <http://www.cacequi.rs.gov.br/> da Prefeitura Municipal e divulgado nas rádios locais.

## **8. DA VALIDADE**

O prazo de validade do presente edital será compatível com o preenchimento do cargo e vaga.

Cacequi, 07 de janeiro de 2016.



**FRANCISCO MATIAS FONSECA**  
**VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO**